



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 009/2024



“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Matupá/MT, relativas ao exercício financeiro de 2023, gestão do Sr. Bruno Santos Mena”.

O Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 194, III, do Regimento Interno e demais atribuições legais;

FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e ele edita e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam aprovadas por unanimidade as Contas Anuais de Governo do Município de Matupá - MT, relativas ao exercício financeiro de 2023, Parecer Prévio nº 34/2024-PP do Tribunal de Contas de Mato Grosso, referente as Contas Anuais de Governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Matupá- MT, sob a responsabilidade do Prefeito Bruno Santos Mena, bem como o Parecer Conjunto nº 083/24 das Comissões Técnicas Permanentes desta Casa.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


MARCOS ICASSATTI PORTE
Presidente

